CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1570/2025
Data: 25/11/2025 - Horário: 10:05
Administrativo

REQUERIMENTO Nº. 209/GAB. VER. O. P. G./2025

Autoria: Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, **REQUER** do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **que seja criado e implementado um Projeto de Incentivo aos Profissionais da Saúde, estabelecendo metas específicas e indicadores de desempenho para cada departamento — Hospital Municipal André Maggi, Unidades Básicas de Saúde e setor administrativo — com a finalidade de reconhecer e incentivar os servidores que alcançarem os resultados previstos e realizarem os atendimentos com excelência.**

Senhor Prefeito e Senhor Secretário,

A implementação de um programa de incentivo aos profissionais da saúde representa medida estratégica para aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos à população. Com metas claras e adequadas à realidade de cada setor, torna-se possível valorizar os servidores que desempenham suas funções com eficiência, comprometimento e excelência.

O Hospital Municipal André Maggi, as Unidades Básicas de Saúde e o setor administrativo enfrentam desafios distintos, exigindo organização, produtividade, responsabilidade e atendimento humanizado. Um programa de incentivo por metas contribuirá diretamente para: O aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; a motivação e valorização dos servidores; a melhoria dos indicadores de atendimento e gestão; o fortalecimento do compromisso institucional com resultados; e, maior eficiência no uso de recursos públicos.

Diversos municípios do país já adotam programas semelhantes, com resultados expressivos na melhoria da assistência à saúde e no fortalecimento da equipe de trabalho. Trata-se de medida moderna, de impacto positivo e alinhada com boas práticas de gestão pública.

Assim, proponho que a Secretaria Municipal de Saúde elabore e implemente um projeto estruturado, contendo critérios objetivos, metas mensuráveis e formas de reconhecimento aos servidores que as alcançarem, garantindo transparência, equidade e incentivo permanente à excelência no serviço público.

Certo de contar com o apoio dos Nobres Pares e do Executivo Municipal, encaminho o presente requerimento para os devidos fins.

Nesses Termos,

Pede e espera Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 25 de novembro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador Presidente – UB